



LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O ANEXO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada a tabela de vencimentos, objeto do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Prefeitura de Juquiá, que ocupam os cargos das referências de 01 a 17, atualizando-a monetariamente em 5%, (cinco por cento).

Art. 2º. A Revisão Geral Anual, será devido aos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Juquiá.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE JANEIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



**ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS**

	PADRÃO					
REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F
ENQUADRAMENTO	1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos
1	1.336,23	1.336,23	1.336,23	1.336,23	1.400,40	1.470,42
2	1.336,23	1.336,23	1.336,23	1.353,41	1.420,83	1.492,13
3	1.336,23	1.336,23	1.336,23	1.376,37	1.445,19	1.517,45
3-A	2.545,20	2.545,20	2.571,62	2.648,77	2.728,23	2.810,08
4	1.336,23	1.336,23	1.336,23	1.392,16	1.461,76	1.534,85
5	1.272,60	1.336,23	1.336,23	1.402,82	1.472,96	1.546,61
6	1.336,23	1.336,23	1.361,26	1.429,33	1.500,80	1.575,84
7	1.336,23	1.365,22	1.433,48	1.505,16	1.580,41	1.659,43
8	1.644,43	1.726,64	1.812,98	1.903,63	1.998,81	2.098,75
9	1.836,73	1.928,57	2.025,00	2.126,25	2.232,56	2.344,19
10	2.359,32	2.477,28	2.601,15	2.731,21	2.867,77	3.011,16
11	2.865,19	3.008,45	3.158,87	3.316,81	3.482,65	3.656,78
12	2.966,93	3.115,27	3.271,04	3.434,59	3.606,31	3.786,63
13	3.539,69	3.716,67	3.902,50	4.097,63	4.302,51	4.517,64
14	3.876,93	4.070,78	4.274,32	4.488,03	4.712,43	4.948,05
15	5.741,53	6.028,61	6.330,04	6.646,54	6.978,86	7.327,82
16	7.533,68	7.910,36	8.305,88	8.721,18	9.157,23	9.615,09
17	15.531,31	16.307,88	17.123,27	17.979,43	18.878,40	19.822,32